



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

CNM: 088583.2.0006190-73

26-009569

MATRÍCULA	FOLHA
6.190	01

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

IMÓVEL:- Prédio e respectivo terreno à Rua Barão de Iguatemi número 57, antigo 17, na freguesia do Engenho Velho, cujo terreno mede 6,75m de frente igual largura na linha dos fundos, por 30,85m de extensão por ambos os lados; confrontando à direita com o prédio 51, antigo 15; à esquerda com o prédio 61, antigo 19, e nos fundos com o prédio 179 da Rua São Cristóvão.- **Proprietários:-** MICHELINA MARINO PARAVATO, viúva, italiana, do lar; ANGIOLINA PARAVATO solteira, italiana; TRANQUILLA PARAVATO PECCI, casado com FRANCISCO PECCI; todos residentes nesta cidade; na proporção de 1/2 para a primeira e 1/4 para as demais.- Registro anterior: Lº 3-AE, nº 17.862, fls. 276; Lº 3-AE nº 17.863, fls. 276 e Lº 3-AE, nº 17.864, fls. 276.- CL 6632, Inscrição nº 113.773.-----

R-1/6190 - ARREMATAÇÃO:- Nos termos da carta de arrematação passada pelo Juízo de Direito da 14a. Vara Cível desta comarca, em 25 de junho de 1976, pelo Juiz Dr. ANTONIO SEBASTIÃO LIMA; o imóvel desta matrícula foi arrematado por LOURENÇO AUGUSTO SALLES DE ALBUQUERQUE E SÃ, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade; pelo valor de Cr\$171.000,00; tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia 2414289, no valor de Cr\$2.137,50 (data do pagamento ilegível).- Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1976.-----

R-2/6.190 - PROMESSA DE VENDA: De acordo com a escritura de 18 de outubro de 1976, do 20º Ofício de Notas d/Cidade, fls. 76 do Lº1657 Lourenço Augusto Salles de Albuquerque e Sã, mencionado no R-1/6190 assistido por sua mulher Simone Ferreira Gomes de Albuquerque e Sã brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados n/Cidade, CPF número 030059687, prometeram vender o imóvel a Geraldo José Pereira Sobrinho, brasileiro, casado com Ecile Sã de Carvalho Pereira, pelo regime da comunhão de bens, industrial, residente e domiciliado n/cidade, CPF 176.010707/78; e Lair José Pereira, brasileiro, solteiro maior, industrial, residente e domiciliado n/Cidade, CPF número - 371.888.877, pelo preço de Cr\$499.000,00, em caráter irrevogável e irretratável. O imposto de transmissão foi pago pela guia número - 2421707, em 27/4/77. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1977.-----

R-3/6.190 - PROMESSA DE CESSÃO: Nos termos da escritura de 29 de dezembro de 1977 do 2º Ofício desta cidade, fls. 34v Lº 3109, os promissários compradores Prometeram Ceder seus direitos a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos Diretoria Regional do Rio de Janeiro, CGC 340.28.316/0002.94; pelo preço de Cr\$1.600.000,00, pagável na forma do título. Rio, 17 de fevereiro de 1978.-----

AV-4/6190 - ONUS: De acordo com as transcrições 3AE nº 17862/4 fls 276 títulos anteriores à presente matrícula o imóvel supra é foreiro a Catedral Metropolitana do Arcebispado de São Sebastião do Rio de Janeiro. Rio, 17 de fevereiro de 1978.-----

R-5/6190 - CESSÃO: De acordo com a escritura de 7/4/78, lavrada às fls. 22 do Lº 3145 no 2º Ofício de Notas d/cidade, Geraldo José

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZFGQ-NVYB2-7B9DS-V5LR6>

CONTINUA NO VERSO

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

CNM:088583.2.0006190-73

MATRÍCULA
6.190

FOLHA
01-V

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

José Pereira Sobrinho, qualificado no R.2 e s/m Ecile Sã de Carvalho Pereira, brasileira, professora, portadores das identidades - nºs 2.180770 e 1.496.088 do IFP, respectivamente; e Lair José Pereira, qualificado no R.2, portador da identidade nº 1.269.895 do IFP, e do CPF 371.888.877/72, cederam os seus direitos sobre a compra do imóvel à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº 34.028.316/0002-94, pelo valor de Cr\$1.600.000,00. Imposto de transmissão pago guia número - 2401884 de 12/1/78. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1978.-----

R-6/6190 - COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título do R.5, os proprietários Lourenço Augusto Salles de Albuquerque e Sã e s/m Simone Ferreira Gomes de Albuquerque e Sã, qualificados no R.2, portadores das identidades nºs 1.795.008 e 2.145.570 do I.F.P. respectivamente e do CPF 030.059.687/15, venderam o imóvel à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, qualificada nos R.3 e 5, pelo valor de Cr\$-Cr\$499.000,00. Imposto de transmissão pago guia 2421707 de 27 de abril de 1977. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1978.-----

R. 7/PENHORA: (Protocolo nº 398.072 de 18/06/2003) Por determinação do MM. Juiz de Direito da Sexta Vara Federal de Execução Fiscal, desta Cidade, Dr. José Eduardo Nobre Matta, contida no Mandado expedido em 26/03/2003, acompanhado de Auto de Penhora e Depósito de 12/06/2003, hoje arquivados, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$167.757,00, nos Autos da ação de Execução Fiscal-Processo nº 98.0067446-2, em que figura como Exequente o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, e como Executada a ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, qualificada no R.3, figurando como Depositário do Bem, o Sr. Cesar Roberto Abreu de Souza, portador da identidade nº 0442241-8 do IFP/RJ.- Rio de Janeiro, 01 de julho de 2003.-----GC

O Oficial

ADA 05839

AV.8-6190/CANCELAMENTO DE PENHORA(R.7): (Protocolo nº 517457 de 02/12/2010) Por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Manoel Rolim Campbell Penna, contida no Ofício nº OFI.0051.000587-7/2010, expedido pela 6ª Vara Federal de Execução Fiscal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro em 22/11/2010, hoje microfilmado, fica cancelada a penhora do ato R.7, referente ao processo nº 98.0067446-2.-----

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2010. O Oficial

CONTINUA NA FOLHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZFQG-NVYB2-7B9DS-V5LR6>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZFGG-NVYB2-7B9DS-V5LR6>

FOLHA 02

COMPLEMENTAÇÃO PARA A CERTIDÃO DA MATRÍCULA Nº 6190. RUA BARAO DE IGUATEMI Nº 57 .

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 09/06/2026 às 15:44h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ 27.128.834/0001-33

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da
Justiça
Selo Eletrônico de
Fiscalização

Emolumentos:	124,08
2% PMCMV	2,48
20% FETJ:	24,81
8,5% Funperj	10,54
8,5% Fundperj::	10,54
6% Funarpen::	7,44
1% Funpgalerj:	1,24
1% Fundac:	1,24
1% Funpgt:	1,24
Selo Fiscal:	3,27
5,26% I.S.S.:	6,66
Total:	193,54

Rio de Janeiro, 09/06/2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrevente), Matr. 94/13872
Iraelson F. da Silva (Escrevente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrevente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737
Ricardo G. da Conceição (Escrevente), Matr. 94/17231
Maria Cristina R. de Souza (Escr.), Matr. 94/18611

EFCW 58446 QPC



Consulte a validade do selo em:

<https://www.tjri.ius.br>

Recibo nº 519066 da Certidão nº 26/009569. Recebemos a quantia de R\$ 193,54 de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pela emissão da presente certidão, solicitada em 09/06/2026. Recibo emitido por quem assinou a certidão.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

